

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 070/2021**

**DATA:** 19 de abril de 2021.

**SÚMULA:** Nomeia os membros para a composição do CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 693/2021, de 15 de abril de 2021,

**DECRETA:–**

**Art. 1º** – Ficam designados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, a partir desta data, como segue:

Nome do(a) Representante	Função	Segmento
Edvan Elton Sgorlon	Titular	Poder Executivo Municipal
Marcos Marques Mota	Suplente	
Marcia Rodrigues Stefanowicz	Titular	Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação
Alessandra Regina da Silva Conrado	Suplente	
Adriana de Lourdes do Nascimento Maciel	Titular	Professores da Educação Básica Pública
Adriana Pereira Guimarães	Suplente	
Eliza Regina Sarri	Titular	Diretores de Escolas Básicas Públicas
Sueli Nogueira Pacheco	Suplente	
João Paulo Lisboa	Titular	Servidores Técnico-Administrativos de Escolas Básicas Públicas
Ana Paula de Oliveira	Suplente	
Valéria de Souza Fernandes da Silva	Titular	Pais de Alunos de Escolas Básicas Públicas
Érika Velice Moreno Gigliotti	Suplente	
Maria Aparecida da Silva Mass	Titular	
Gisele Aparecida Macedo	Suplente	
Débora Regina de Souza Serpeloni	Titular	Estudantes da Educação Básica Pública
Rosana Volpato Pacheco	Suplente	
Luana Aparecida Rovelli	Titular	Estudantes da Educação Básica Pública (indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas)
João Vitor Pires Padovan	Suplente	
Janice Aparecida Batista	Titular	Conselho Tutelar
Maria Camila Guimarães	Suplente	
Valdecir Gonçalves da Cruz	Titular	Organizações da Sociedade Civil
Samira Pires da Silva Santos	Suplente	
Ana Cristina de Almeida Lomeo	Titular	
Milton da Silva Nicolau	Suplente	

**Art. 2º** – Compete ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB as atribuições contidas nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 693/2021, de 15 de abril de 2021.

**Art. 3º** – O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB é considerado de interesse relevante social e não será remunerado, conforme disposto no Art. 11 da Lei Municipal nº 693/2021, de 15 de abril de 2021.

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 19 de abril de 2021.

**SAMUEL TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Gonçalves  
**Código Identificador:**7D90D663

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2021. Edição 2246  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>